



✓ INDICAÇÃO. 315 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de instalação de poste na entrada do Loteamento Romênia.

✓ JUSTIFICATIVA

A vereadora entrou em contato com a Celesc para fazer a solicitação de colocação de um poste na entrada do Loteamento Romênia.

Em ofício resposta, a Celesc informa que esta solicitação deve ser encaminhada ao setor responsável na prefeitura. Segue ofício anexo com informações.

Este é um pedido dos moradores desta localidade, principalmente mulheres que trabalham em horário noturno e, relatam pouca luminosidade no local.

À disposição para maiores esclarecimentos.

São Bento do Sul, 05 de maio de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora

0085 05/05/2025 13:47
880/2025

São Bento do Sul,

0180111 016 MRS 30/04/25 09:50

Vereadora Cátia Maria Grosskopf Friedrich
Rua Vigando Kock 69, Centro
São Bento do Sul - SC.
CEP 89.280-367

Prezada Senhora Vereadora,

Inicialmente gostaria de esclarecer que um poste a ser instalado com a finalidade inicial apenas de iluminação pública deve ser realizado pelo setor responsável pela iluminação pública dentro da prefeitura, a qual apresentará o projeto para a Celesc e seguirá com o trâmite para a ligação deste poste. Não é possível para Celesc instalar este poste no loteamento Romênia, pois de acordo com o art. 451 da resolução 1000/2021 da ANEEL

"A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal."

§ 2º A responsabilidade do poder público municipal inclui os custos de ampliação de capacidade ou reforma de subestações, alimentadores e linhas já existentes, desde que necessárias ao atendimento das instalações de iluminação pública, devendo ser realizado o cálculo do encargo de responsabilidade da distribuidora disposto no Capítulo II do Título I."

Assim a solicitação deve ser encaminhada para o respectivo setor na prefeitura municipal.

Quanto ao poste na Rua Estevão Buschle, no bairro 25 de julho, o mesmo foi substituído no dia 27/04/2025. Ressaltamos que quando um poste está em linha reta com os demais, o mesmo não sofre tração dos cabos, mas sim ele é sustentado por eles e por isso quanto este poste é danificado normalmente pela colisão com uns veículos o mesmo não vem a cair havendo apenas a redução da altura dos cabos.

Nesta situação de modo a restabelecer o fornecimento de energia de forma mais rápida (a substituição de um poste leva de 4 a 6 horas quando realizado em emergência), é feita a escora deste poste com um poste de madeira provisório permitindo que a substituição seja feita de forma programada posteriormente.



Celesc
Distribuição S.A.



A escora para postes que estão em linha reta atende perfeitamente os requisitos de esforços mecânicos necessário podendo permanecer por tempo indeterminado sem qualquer tipo de risco. É claro que esteticamente esta solução fica bastante desagradável e por isso é mantida de forma provisória, porém por ser algo que passa a ser estética sua substituição possui prioridade menor em relação a diversos outros problemas que demandam a intervenção de forma mais urgente. Nos meses de verão, devido à condição climática mais desfavorável devido às tempestades, as equipes ficam sobrecarregadas com demandas mais críticas e urgentes, e pendências que não geram riscos acabam sendo programadas após o término do verão apenas, sendo por este motivo apenas realizado em abril.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Becker Junior
Gerente Regional de São Bento do Sul.

DVTG/PVT/pvt